



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 20913

Nivelamento do leito carroçável na Av. Reynaldo Porcari, a partir do n.º 3.330, até o final (Bairro Medeiros).



Considerando que não existe sistema de escoamento de águas pluviais na Av. Reynaldo Porcari, no Bairro Medeiros, e, com isso, a partir do n.º 3.330 até o final da avenida, as águas pluviais não encontram vias de acesso para escoar, e com isso ficam empossadas;

Considerando que tal fato pode trazer enorme problemas, como odores indesejáveis, ou o pior, se tornar criadouro de pragas sinantrópicas perigosíssimas à saúde,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para nivelamento do leito carroçável no local acima descrito.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2016.

PROF. RAFAEL PURGATO